



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2024

1.ª REUNIÃO - 29/4/2024

SAUDAÇÃO

No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, centenas de milhares de operários iniciaram uma luta histórica, fazendo uma greve geral exigindo melhores condições de vida e de trabalho, principalmente a redução do horário de trabalho que muitas vezes chegava às 17 horas diárias, sendo reprimidos sem piedade pelas entidades policiais e patronais.

Os reflexos internacionais desta importante e histórica luta determinaram a declaração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Desde então, o movimento operário e sindical e a luta dos trabalhadores têm assumido um papel determinante nas conquistas das condições laborais. Em Portugal, o 1.º de Maio só voltou a ser comemorado livremente a partir de 1974, com o fim do regime fascista que reprimia a celebração deste dia, celebrando-se este ano os 50 anos do 1.º de Maio em Liberdade.

O 1.º de Maio representa a luta pela justiça social e pelos direitos, por melhores condições de vida e de trabalho, por emprego com direitos, por salários e horários dignos. Representa também a unidade e a fraternidade dos trabalhadores.

Hoje, quando avultam limitações de importantes direitos sociais, económicos e políticos, se agrava a situação económica e social, se degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, se acentuam desigualdades e injustiças – com o povo a pagar a fatura dos lucros que aumentam escandalosamente -, quando aumenta o domínio económico e político do grande capital, se aprofundam opções de submissão a interesses externos fragilizando a afirmação da independência e soberania nacionais e quando, paralelamente, se multiplicam operações de branqueamento da história e natureza do fascismo, as comemorações do 1.º de Maio revestem-se de particular importância.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de abril de 2024 delibera:

- 1 - Saudar o 50.º aniversário do 1.º de Maio Dia Internacional do Trabalhador em Liberdade;
- 2 - Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos públicos de transportes – direitos consagrados na Constituição de Abril.
- 3 - Enviar esta deliberação para: Presidente da República, Grupos Parlamentares da AR, primeiro-ministro, centrais sindicais e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

